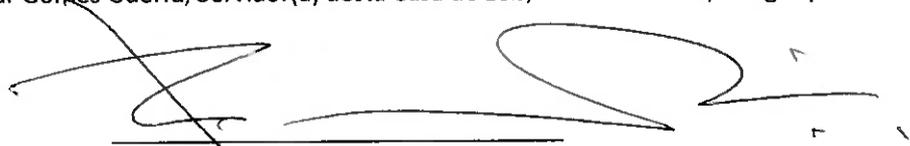




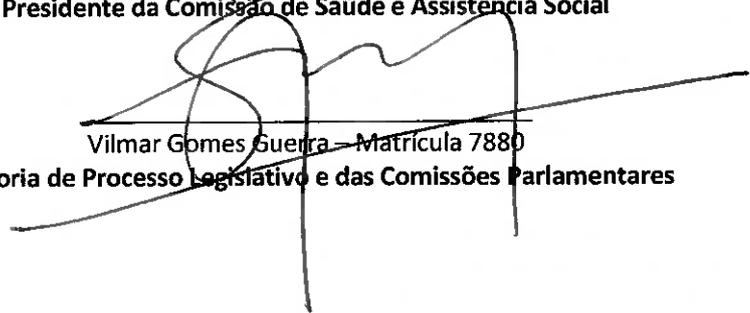
**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES  
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Aos 13 (treze) dias do mês de Maio do ano de 2025, às 9h, no Plenário “Maria Ortiz” do Palácio Atilio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, realizou-se a 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência do Sr. Vereador Luiz Paulo Amorim. Presentes os Srs. Vereadores membros João Flávio, Dárcio Bracarense e Pedro Três. Presente a Sra. Vereadora Karla Coser. Ausente o Sr. Vereador André Brandino. Deu-se início à Pauta do dia, passando-se à deliberação dos pareceres relativos aos seguintes **PROJETOS DE LEI: 01) Processo nº 6436/2022 referente ao Projeto de Lei nº 84/2022** – Ementa: “Incluir no anexo I da Lei nº 9.278/2018, que institui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal da Conscientização Antiaborto”, de autoria do Vereador Davi Esmael. O Sr. Vereador André Brandino foi designado como Relator, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. O Sr. Vereador Pedro Três formulou pedido de vista na 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social, realizada na data de 11 de março de 2025, tendo oferecido voto em separado, opinando pela rejeição total do projeto de lei. O Sr. Vereador Pedro Três explicou o seu voto em separado, por já constar no anexo I da Lei 9.278/2018, a mesma preposição, qual seja, a “Semana de Prevenção ao Aborto”. Informou que o artigo 3º, § Único da mesma citada Lei veta a duplicação de eventos, motivo pelo qual entende que a matéria deve ser rejeitada. O Sr. Vereador Dárcio Bracarense defendeu que talvez possa haver uma duplicidade, porém, entende que a Comissão que deveria debater esta matéria é a Comissão de Constituição, Justiça, Serviços Público, Redação e Fiscalização de Leis. Solicitou que a matéria seja levada ao Plenário desta Casa, para que seja decidido sobre a possibilidade de avançar ou não. Por isso exposto, defendeu a aprovação da referida proposição. Estando todos os membros de acordo, a votação é realizada. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, este foi aprovado por 03 (três) votos SIM e 01 (um) voto NÃO, tendo como votante SIM os Srs. Vereadores Dárcio Bracarense, Luiz Paulo Amorim e João Flávio; e como votante NÃO, o Sr. Vereador Pedro Três. Parecer aprovado. 02) Processo 2498/2025 referente ao Projeto de Lei nº 41/2025 (RDR 15/2025) – Ementa: “Institui a campanha permanente em prol da vida, da educação e conscientização antiaborto no âmbito do Município de Vitória e dá outras providências”, de autoria do Vereador Dárcio Bracarense. O Sr. Vereador André Brandino foi designado como Relator, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. O Sr. Vereador Dárcio Bracarense alegou que o aborto é um dos crimes mais terríveis, pois a vítima não pode se defender, causando sequelas para o resto de sua vida. O Sr. Vereador Pedro Três opinou que o tema proposto pelo Sr. Vereador Dárcio Bracarense já está em várias leis do Município de Vitória, e que este ano, inclusive, houve uma campanha de prevenção do aborto. Estando todos os membros de acordo, a votação é realizada. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, este foi aprovado por 03 (três) voto SIM e 01 (um) voto NÃO, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Dárcio Bracarense, Luiz Paulo Amorim e João Flavio; e como votante NÃO, o Sr. Vereador Pedro Três. Em seguida, o Sr. Presidente Luiz Paulo Amorim concedeu a palavra à Sr.ª Lorena, Diretora do Sindicato dos Médicos e servidora do PA da Praia do Suá, que relatou que no dia 28 de fevereiro do presente ano, foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Vitória um edital de chamamento público para contratação de empresas de Organizações Sociais para assumir a gestão dos PA’s da Praia do Suá e de São Pedro. Disse que os servidores dos PA’s estão solicitando uma reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, sem sucesso. O Sr. Presidente Luiz Paulo Amorim ressaltou que está requisitando junto à Prefeitura Municipal de Vitória seja agendada uma reunião com os servidores dos PA’s. O Sr. Vereador Dárcio Bracarense disse que durante a pandemia, os médicos foram elogiados e, neste momento, há um discreto desprezo da categoria. A Sra. Vereadora Karla Coser entendeu ser um absurdo que os médicos com 10 (dez) anos de trabalho sejam distribuídos para outros locais. A Sra. Vereadora Ana Paula Rocha comentou que há tempos vem sendo procurada pelos servidores dos PA’s e solicitando uma

reunião com a Secretaria de Saúde, e que ainda não houve um debate reunindo o órgão público e a população. O Vereador **Dárcio Bracarense** solicitou seja convocada uma Audiência Pública para discutir o tema. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião, convocando antes os Senhores Vereadores a comparecerem à próxima **Reunião**, a realizar-se no dia **10 (dez) de junho de 2025**, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Vereador **Luiz Paulo Amorim**, Presidente desta Comissão. Eu, Vilmar Gomes Guerra, Servidor(a) desta Casa de Leis, matrícula 7880, redigi a presente ata.



Vereador Luiz Paulo Amorim  
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social



Vilmar Gomes Guerra – Matrícula 7880  
Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares